



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**  
**Escola de Direito, Turismo e Museologia.**  
**Departamento de Museologia**



**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO PATRIMÔNIO SACRO – NUPEPS**  
**MUSEU DE ARTE SACRA – MAS**

**EDITAL PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão do Patrimônio Sacro – NUPEPS do Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia criado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vania CARVALHO e pelo Prof. Dr. Celio MACEDO; credenciado pela Pro Reitoria de Pesquisa e o CNPq desde 14 de novembro de 2018 desenvolve o Programa: *MUSEU DE ARTE SACRA DE OURO PRETO/PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR: UMA CONCEPÇÃO DE MUSEU DE TERRITÓRIO NA PROTEÇÃO E ACESSIBILIDADE DO PATRIMÔNIO SACRO*. O Programa está desenvolvendo em 07 (sete) projetos, a saber:

1. Sistema de Recuperação da Informação Informatizada dos Bens Móveis e Integrados. (em andamento)
2. Banco de Dados dos Artistas e Artífices dos Séculos XVIII e XIX (em andamento).
3. Ciclo de Palestras Temáticas: Museologia, Museografia, Conservação e Restauração, História, História da Arte e Patrimônio. (a iniciar)

**CONCEPÇÃO**

Os projetos foram concebidos e desenvolvidos pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vania Carvalho e Prof. Dr. Celio Macedo, a partir da demanda teórica-aplicada e administrativa-jurídica, em relação a salvaguarda do Patrimônio Sacro sob a salvaguarda da Paróquia do Pilar através do Museu de Arte Sacra – MAS, e do conceito de Museu de Território ou de Resistência/Subtipologia Museu de Percurso, sg. (VARINE,2000).

**CARACTERÍSTICAS**

Os 03 (três) projetos se caracterizam pela IDENTIFICAÇÃO, CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA do Patrimônio Sacro de caráter material e/ou imaterial que está sob a salvaguarda da PARÓQUIA DO PILAR composta pela BASÍLICA, 05 (cinco) capelas filiais e 04 (quatro) passos.

**OBJETIVOS**

Salvaguarda e Acessibilidade do Patrimônio Sacro da Paróquia do Pilar – Museu de Arte Sacra atendo a demanda interna e externa institucional.

**CANDIDATURA**

Poderá se candidatar ao estágio supervisionado o discente que:

1. Estiver regularmente matriculado, a partir do 5º período, com coeficiente geral nota 7,0;
2. Tiver interesse nas áreas de CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA E COMUNICAÇÃO.
3. Estiver disponível em realizar o Estágio Supervisionado I ou II perfazendo um total de 120 (CENTO E VINTE) horas, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário definido pela Direção do Museu de Arte Sacra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**  
**Escola de Direito, Turismo e Museologia.**  
**Departamento de Museologia**



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

**DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA**

Os interessados deverão encaminhar via e-mail [vaniacarvalho@ufop.edu.br](mailto:vaniacarvalho@ufop.edu.br) até o dia 11 de outubro de 2019 às 00:00 horas os seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar atualizado;
- 2) Carta de motivação para o trabalho no referido projeto, e a área de preferência de atuação: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PESQUISA, COMUNICAÇÃO.
- 3) Domínio do Excel

**RESULTADO DA SELEÇÃO**

A Comissão Avaliadora será composta pelo Diretor do Museu de Arte Sacra, Sr. Carlos José Oliveira, Prof. Dr. Celio Macedo e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vania Carvalho. O resultado será divulgado através do site do Departamento de Museologia, <https://museologia.ufop.br>; no dia 16 de outubro do corrente.

Ouro Preto, 07 de outubro de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vania CARVALHO**  
**Núcleo de Pesquisa e Extensão do Patrimônio Sacro – NUPEPS**  
**DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA**  
**ESCOLA DE DIREITO TURISMO E MUSEOLOGIA**